

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL *[Assinatura]*

MATRÍCULA  
94.312

FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício - Uberaba

01 de dezembro de 2020

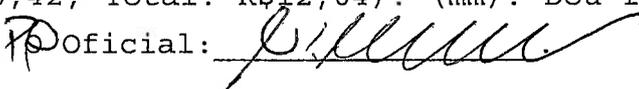
Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Vallim, no "Condomínio Villa Vic Bilbao", à Rua Dona Cecília Borges Pauluk, nº 70, que se constitui de um apartamento designado pelo nº 204, localizado no 2º pavimento do Bloco 29, composto de sala de estar/jantar, dois quartos, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço, com a área privativa de 52,07 metros quadrados, sendo 40,57 metros quadrados do apartamento e 11,50 metros quadrados da vaga de estacionamento de veículo descoberta designada pelo nº 237 e 4,9915 metros quadrados de área de uso comum, perfazendo a área total de 57,0615 metros quadrados e correspondendo no terreno e nas coisas comuns a uma fração ideal de 0,003909123, cujo terreno tem a área de 19.484,27 metros quadrados, achando-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 92.159, deste cartório. PROPRIETÁRIA: Villa Vic Bilbao Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, sociedade de propósito específico, com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Álvares Cabral, nº 1.777, sala 1.705, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.204.257/0001-02. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 3/92.159, sendo que o instrumento particular de instituição do "Condomínio Villa Vic Bilbao" foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 4/92.159, nesta data, neste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$20,99; Recome: R\$1,26; TFJ: R\$7,00; ISSQN: R\$1,05; Total: R\$30,30). Dou fé. *[Assinatura]*

Av.1-94.312 - Protocolo nº 283.132, de 19 de novembro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Villa Vic Bilbao" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 23.235, nesta data, nesta serventia. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,34; Recome: R\$0,50; TFJ: R\$2,78; ISSQN: R\$0,42; Total: R\$12,04). (mm). Dou fé. Uberaba, 01 de dezembro de 2.020. *[Assinatura]*  
Oficial: *[Assinatura]* (vide verso)

**CONT.**

Av.2-94.312 - Protocolo n° 283.133, de 19 de novembro de 2.020.

Certifico que o "Condomínio Villa Vic Bilbao", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará n° 318/2020, datado de 28 de abril de 2.020, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, do qual consta que o prazo para a execução da obra é de 730 (setecentos e trinta) dias, cujo alvará integra o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o n° 6/92.159, nesta data, neste cartório. Certifico mais, finalmente, que a aludida incorporação imobiliária foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64, com a redação dada pela Lei n° 10.931/04, conforme requerimento averbado no referido livro, sob o n° 7/92.159, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,34; Recompe: R\$0,50; TFJ: R\$2,78; ISSQN: R\$0,42; Total: R\$12,04). (mm). Dou fé. Uberaba, 01 de dezembro de 2.020. Oficial: 

R.3-94.312 - Protocolo n° 288.649, de 09 de junho de 2.021.

DEVEDORA: Villa Vic Bilbao Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Álvares Cabral, n° 1.777, sala 1.705, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.204.257/0001-02. FIADORA/CONSTRUTORA: Vic Engenharia Ltda, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, à Avenida Álvares Cabral, n° 1.777, sala 1.702, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.086.678/0001-18. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula e dos demais imóveis mencionados no contrato ora registrado. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

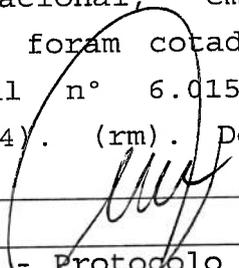
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
94.312

FICHA  
002

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL   
09 de julho de 2021

do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, datado de 14 de abril de 2.021, com caráter de escritura pública, na forma da lei e aditivo por instrumento particular de retificação e ratificação, datado de 01 de junho de 2.021, ambos da cidade de Belo Horizonte, aqui arquivados. VALOR DO CRÉDITO: R\$5.664.711,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "Condomínio Villa Vic Bilbao", Módulo I. TAXA DE JUROS: Nominal de 5,2708% ao ano e efetiva de 5,4000% ao ano. TAXA DE JUROS REDUZIDA: Nominal de 2,6672% ao ano e efetiva de 2,70% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, que é de 12 (doze) meses. VALOR DA GARANTIA PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL: R\$10.994.000,00 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiverem situados os imóveis hipotecados. OBSERVAÇÕES: Consta do aditivo ora registrado que a devedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 01/02/2.021. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados no R.9/92.159, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (rm). Dou fé. Uberaba, 09 de julho de 2.021. 

Oficial: \_\_\_\_\_.

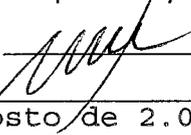
Av.4-94.312 - Protocolo nº 299.770, de 26 de maio de 2.022.

Certifico que o prazo para a execução da obra do "Condomínio Villa Vic Bilbao", a que se refere o Alvará nº 318/2020, foi prorrogado até o dia 28 de abril de 2.024. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 16 de maio de 2.022, desta cidade, assinado por um representante da Villa Vic Bilbao Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com firma reconhecida,





CONT.

reais e noventa e quatro centavos), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas às taxas de juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, sendo a primeira prestação no valor de R\$667,65 (seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), vencível em 23 de maio de 2.022. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI N° 9.514/97: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a operação ora contratada destina-se à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$31.111,06 (trinta e um mil, cento e onze reais e seis centavos) referentes aos recursos próprios do comprador/devedor fiduciante; R\$10.853,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais) referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$108.035,94 (cento e oito mil e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$987,48; Recompe: R\$59,24; TFJ: R\$486,37; ISSQN: R\$49,37; Total: R\$1.582,46). (aj). Dou fé. Uberaba, 13 de julho de 2.022. Oficial: 

Av.8-94.312 - Protocolo n° 328.478, de 09 de agosto de 2.024.

Certifico que a construção mencionada na Av.2/94.312 foi concluída e regularizada, tendo sido o apartamento descrito nesta matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, para efeito de lançamento de I.P.U., em R\$41.958,94 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e cadastrado sob o n° 532.0612.0004.232. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 07 de junho de 2.024, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinado digitalmente por uma representante da Villa Vic Bilbao Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, instruído com o Habite-se n° 420/2024, datado de 07 de

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

MATRÍCULA

94.312

FICHA

004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

30 de agosto

de 2024

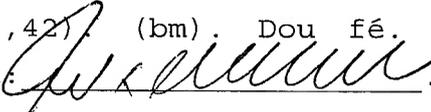
maio de 2.024 e com a certidão datada de 29 de maio de 2.024, expedidos pela Prefeitura Municipal de Uberaba, comprobatórios do alegado. **OBSERVAÇÕES:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 26/10/2.023, referente à construção acima mencionada, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4149-1; Emolumentos: R\$242,81; Recomepe: R\$14,57; TFJ: R\$99,18; ISSQN: R\$12,14; Total: R\$368,70). (ml). Dou fé. Uberaba, 30 de agosto de 2.024. *Oficial:* \_\_\_\_\_

Av.9-94.312 - Protocolo nº 346.770, de 02 de dezembro de 2.025.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 01 de dezembro de 2.025, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os n.ºs 6/94.312 e 7/94.312, em 13/07/2.022, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante Mauro Daniel de Jesus Santos, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. **OBSERVAÇÕES:** Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 27 de novembro de 2.025, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$157.880,80 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.157,62 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em 25/11/2.025. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4241-6; Emolumentos: R\$2.413,89; Recomepe: R\$181,69;

CONT.

TFJ: R\$1.206,15; ISSQN: R\$120,69; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$3.922,42) (bm). Dou fé. Uberaba, 04 de dezembro de 2.025. 170

Oficial: 

Registro de Imóveis - 2º Ofício  
Uberaba — Minas Gerais  
Certidão do original arquivado  
neste cartório. Dou Fé.

Uberaba: 04 DEZ. 2025

Oficial: 

Cartório de Registro de Imóveis  
2º OFÍCIO  
Oficial: Dr. Affonso Renato dos  
Santos Teixeira  
Uberaba - Minas Gerais

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA**  
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1839 - BARRIO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38026-455 - FONE: (31) 3332-4000

Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira • Oficiais Substitutos: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduardo de Sousa Teixeira

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Selo Eletrônico N° JNU35655  
Cód. Seg.: 5273.9148.9842.6363



Protocolo nº 346.770, de 02/12/2025 10:49:27 h  
Quantidade de Atos Praticados: 15  
Emol: R\$ 2597,00, Rec: R\$ 195,43, TFJ: R\$ 1263,37,  
ISSQN: R\$ 129,80, FIC: R\$ 0,00, FDMP: R\$ 0,00,  
Total: R\$ 4.185,60.



Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>